

REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS VIA OFÍCIO

FOLHA DE PAGAMENTO

1. VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

1.1. PAGAMENTO DO LÍQUIDO E ENCARGOS

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700052	20XXNEXXXXX	3XXXXXX98	21110XXX	XXXX777777	R\$
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX777777	R\$

- D- Pessoal a Pagar (2.1.1.1.0X.XX)
 C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.19.01)
 D- Restos a Pagar Processados a Pagar (6.3.2.1.0.00.00)
 C- Restos a Pagar Processados Pagos (6.3.2.2.0.00.00)
 D- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
 C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)

1.2. PAGAMENTO DE CONSIGNAÇÕES

1.2.1. Sem FUNGERP

1.2.1.1 Remanejamento da Disponibilidade Financeira

Observação: Para os pagamentos dos passivos inscritos em restos a pagar processados anteriores a 2015, faz-se necessário o remanejamento da conta DDR – Comprometida por Liquidação para sua conta específica.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
520320	-	-	-	XXXX777777	R\$

- D- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
 C- DDR Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)

- Regularização do Pagamento

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700057	20XXNEXXXXX	3XXXXXX98	-	XXXX777777	R\$
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX777777	R\$
510306	CNPJ/CPF	-	2188101XX	XXXX777777	R\$

- D- Passivo Financeiro (2.X.X.X.XX.XX)
 C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.19.01)
 D- Restos a Pagar Processados a Pagar (6.3.2.1.0.00.00)
 C- Restos a Pagar Processados Pagos (6.3.2.2.0.00.00)
 D- DDR Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)
 C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)

1.2.2. Com FUNGERP

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700056	20XXNEXXXXX	3XXXXXX98	-	XXXX77777	Bruto
520156	CNPJ Consignatário	-	2188101XX	XXXX77777	Favorecido
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX77777	Favorecido
520160	CNPJ Consignatário	-	2188101XX*	XXXX77777	FUNGERP

* Utilizar o mesmo passivo da linha acima, ou seja, o passivo do consignatário.

- D- Consignatários (2.1.8.8.1.01.XX)
- C- Consignações- FUNGERP CTU (2.1.8.8.1.01.29)
- C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.1.19.01)
- D- Restos a Pagar Processados a Pagar (6.3.2.1.0.00.00)
- C- Restos a Pagar Processados Pago (6.3.2.2.0.00.00)
- D- DDR Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)
- C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)
- C- DDR Comprometida por Entradas Compensatórias (8.2.1.1.3.03.00)

1.3. PAGAMENTO DO FUNGERP

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700212	-	-	218810129	XXXX77777	R\$
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX77777	R\$

- D- Consignações - FUNGERP CTU (2.1.8.8.1.01.29)
- C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.1.19.01)
- D- DDR Comprometida por Entradas Compensatórias (8.2.1.1.3.03.00)
- C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)

2. VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Devido a não contabilização do fato gerador no exercício a que pertencia, deve-se registrar um Ajuste de Exercícios Anteriores nas contas patrimoniais.

2.1. LIQUIDAÇÃO

Devido a não contabilização do fato gerador no exercício a que pertencia, deve-se registrar um Ajuste de Exercícios Anteriores nas contas patrimoniais.

Atenção: Atentar para a classificação contábil do passivo específico para cada liquidação.

2.1.1 Líquido

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
610117	20XXNEXXXXX	3XXXXXX98	2111101XX	XXXX77777	R\$
525134	AJ 3000005	-	-	-	R\$

- D- Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.03.00)
- C- Pessoal a Pagar (F) (2.1.1.1.1.01.XX)
- D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)
- C- DDR Comprometida (8.2.1.1.3.01.00)
- D- Restos a Pagar não Processados a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)
- C- Restos a Pagar não Processados Liquidados (6.3.1.3.0.00.00)

2.1.2 Consignações

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
610118	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXX98	-	XXXX777777	R\$
525134	AJ 3000005	-	-	-	R\$
520140	CNPJ/CPF	-	2188101XX	XXXX777777	R\$

D- Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.03.00)

C- Consignações (2.1.8.8.1.01.XX)

D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)

C- DDR Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)

D- Restos a Pagar não Processados a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)

C- Restos a Pagar não Processados Liquidados (6.3.1.3.0.00.00)

2.1.3 Encargos Sociais

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
610119	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXX98	-	XXXX777777	R\$
52513X*	AJ 3000007	-	-	-	R\$
520107	CNPJ/CPF	-	2114XXXXXX	XXXX777777	R\$

D- Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.03.00)

C- Encargos Sociais (2.1.1.4.X.XX.XX)

D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)

C- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

D- Restos a Pagar não Processados a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)

C- Restos a Pagar não Processados Liquidados (6.3.1.3.0.00.00)

*AJUSTE EXERC. ANTERIOR

Encargo Social	Evento
PLANSAUDE E IGREPREV	525132
DEMAIS ENCARGOS	525134

2.2. REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO LÍQUIDO

Excepcionalmente nesse caso a retenção do imposto de renda sobre a folha de pagamento será feita através de NL com os eventos especificados item 2.1.2 (Consignações).

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700064	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXX98	2111101XX	XXXX777777	R\$
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX777777	R\$

D- Pessoal a Pagar (F) (2.1.1.1.1.01.XX)

C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.1.19.01)

D- Restos a Pagar não Processados Liquidados (6.3.1.3.0.00.00)

C- Restos a Pagar não Processados Pagos (6.3.1.4.0.00.00)

D- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)

Evento p/ 13º

700080

555216

2.3. PAGAMENTO DE CONSIGNAÇÕES

2.3.1 Sem FUNGERP

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700068	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXX98	-	XXXX777777	R\$
510306	CNPJ/CPF	-	2188101XX	XXXX777777	R\$
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX777777	R\$

- D- Consignações (2.1.8.8.1.01.XX)
- C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.1.19.01)
- D- Restos a Pagar não Processados Liquidados (6.3.1.3.0.00.00)
- C- Restos a Pagar não Processados Pagos (6.3.1.4.0.00.00)
- D- DDR Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)
- C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)

2.3.2 Com FUNGERP

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700072	20XXNEXXXXX	3XXXXXXX98	-	XXXX777777	Bruto
520156	CNPJ Consignatário	-	2XXXXXXXXX	XXXX777777	Favorecido
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX777777	Favorecido
520160	CNPJ Consignatário	-	2XXXXXXXXX*	XXXX777777	FUNGERP

* Utilizar o mesmo passivo da linha acima, ou seja, o passivo do consignatário.

- D- Consignações (2.1.8.8.1.01.XX)*
- C- Consignações- FUNGERP CTU (2.1.8.8.1.01.29)
- C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.1.19.01)
- D- Restos a Pagar não Processados Liquidados (6.3.1.3.0.00.00)
- C- Restos a Pagar não Processados Pagos (6.3.1.4.0.00.00)
- D- DDR Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)
- C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)
- C- DDR Comprometida por Entradas Compensatórias (8.2.1.1.3.03.00)

2.4. PAGAMENTO DO FUNGERP

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700212	-	-	218810129	XXXX777777	R\$
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX777777	R\$

- D- Consignações - FUNGERP CTU (2.1.8.8.1.01.29)
- C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.1.19.01)
- D- DDR Comprometida por Entradas Compensatórias (8.2.1.1.3.03.00)
- C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)

2.5. PAGAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700076	20XXNEXXXXX	3XXXXXXX98		XXXX777777	R\$
520484	CNPJ/CPF	-	2114XXXX	XXXX777777	R\$
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX777777	R\$

- D- Encargos Sociais (2.1.1.1.4.XX.XX)
- C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.1.19.01)
- D- Restos a Pagar não Processados Liquidados (6.3.1.3.0.00.00)
- C- Restos a Pagar não Processados Pagos (6.3.1.4.0.00.00)
- D- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
- C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)

3. VALORES INSCRITOS EM OBRIGAÇÕES A PAGAR

3.1. EMPENHO

Atenção: Concomitante ao Empenho deve-se proceder (**imediatamente**) à contabilização do item 3.1.1.

TRANSAÇÃO: >NE

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

3.1.1 Transferência da Obrigação e Reconhecimento da Fase em Liquidação

Tendo em vista que a despesa foi empenhada, faz-se necessário o remanejamento do passivo com atributo (P) para o atributo (F). Em decorrência, necessário se faz ainda o remanejamento da conta Crédito Empenhado a Liquidar para a conta Crédito Empenhado em Liquidação, devido a incorporação do passivo financeiro, evitando desta forma, a duplicidade no cálculo do Superávit Financeiro.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510193	20XXNEXXXXX	331XX92XX	-	XXXX777777	R\$
5XXXXX ¹	CNPJ Favorecido	-	21XXXXXXX ²	XXXX777777	R\$

²Observar a classificação do passivo correspondente no Anexo II.

D- Salários, Remunerações e Benefícios (P) (2.1.1.1.1.01.51)

C- Passivo Financeiro (F) (2.1.X.X.X.XX.XX)

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)

¹ Evento	Passivo
520249	Salários, Remunerações e Benefícios
510490	Décimo Terceiro Salário
510491	Férias
510492	Contribuição RPPS
510493	PLANSAUDE
510494	INSS Patronal S/ Salários
510495	RPPS – União
510496	FGTS
510497	RPPS – Estados
510498	RPPS – Municípios
510499	RPPS – Retenções Vencimentos e Vantagens
510500	INSS Servidor S/ Folha
510501	Outros Consignatários FOPAG

3.2. LIQUIDAÇÃO

Devido o passivo estar registrado no exercício de seu fato gerador, no momento da liquidação não há VPD – Variação Patrimonial Diminutiva ou Ajuste de Exercício Anterior. Dessa forma, nesta fase há apenas o reconhecimento da **despesa orçamentária**.

3.2.1 Líquido e Encargos Sociais

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510052	20XXNEXXXXX	331XX92XX	-	XXXX777777	R\$

- D- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)
- C- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

3.2.2 Consignações

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
520248	20XXNEXXXXX	331XX92XX	-	XXXX777777	R\$

- D- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)
- C- DDR Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)

3.3. REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO LÍQUIDO

Observação: Devido o Tesouro ter disponibilizado somente o valor do líquido pago por ofício, nesse caso, **excepcionalmente, a retenção do imposto de renda sobre a folha de pagamento será feita através de NL**, utilizando o evento especificado no item 3.2.2 (Consignações).

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700227	201XNEXXXXX	331XX92XX	211101XX	XXXX777777	R\$
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX777777	R\$

- D- Salários, Remunerações e Benefícios (2.1.1.1.1.01.01)
- C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.1.19.01)
- D- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
- C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)
- D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

Eventos p/ 13°
700084

3.4. PAGAMENTO DOS CONSIGNADOS (exceto FUNGERP e Vale Transporte)

Observação: Para pagamento da consignação de vale transporte, favor consultar o Procedimento Contábil específico.

3.4.1. Sem Retenção do FUNGERP

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700255	201XNEXXXXX	331XX92XX	-	XXXX777777	R\$
510306	CNPJ/CPF	-	2188101XX	XXXX777777	R\$
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX777777	R\$

- D- Consignações (2.1.8.8.1.01.XX)
- C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.1.19.01)
- D- DDR Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)
- C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)
- D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

3.4.2. Com Retenção do FUNGERP

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700281	201XNEXXXXX	331XX92XX	-	XXXX777777	Bruto
520156	CNPJ Consignatário	-	2188101XX	XXXX777777	Favorecido
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX777777	Favorecido
520160	CNPJ Consignatário	-	2188101XX*	XXXX777777	FUNGERP

* Utilizar o mesmo passivo da linha acima, ou seja, o mesmo da consignação.

D- Consignações (2.1.8.8.1.01.XX)

D- Consignações – FUNGERP CTU (2.1.8.8.1.01.29)

C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.1.19.01)

D- DDR Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)

C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)

C- DDR Comprometida por Entrada Compensatória (8.2.1.1.3.03.00)

D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

3.5. PAGAMENTO DO FUNGERP

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700212	-	-	218810129	XXXX777777	R\$
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX777777	R\$

D- Consignações - FUNGERP CTU (2.1.8.8.1.01.29)

C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.1.19.01)

D- DDR Comprometida por Entradas Compensatórias (8.2.1.1.3.03.00)

C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)

3.6. PAGAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700285	201XNEXXXXX	331XX92XX	-	XXXX777777	R\$
520484	CNPJ/CPF	-	2114XXXXXX	XXXX777777	R\$
555216	Domicílio Bancário	-	11111901	XXXX777777	R\$

D- Encargos Sociais (2.1.1.4.X.XX.XX)

C- Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.1.19.01)

D- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)

D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

4. VALORES NÃO RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Para a folha de pagamento do exercício anterior que não tenha sido inscrita em restos a pagar e nem tampouco reconhecido o passivo (P) no exercício correspondente ao seu fato gerador.

4.1. EMPENHO

TRANSAÇÃO: >NE

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

4.2. LIQUIDAÇÃO

Devido a não contabilização do fato gerador no exercício a que pertencia, deve-se registrar um Ajuste de Exercícios Anteriores nas contas patrimoniais.

4.2.1 Líquido

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510184	20XXNEXXXXX	3319092XX	2111101XX	XXXX777777	R\$
525134	AJ 3000005	-	-	-	R\$

- D- Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.03.00)
- C- Passivo Financeiro (F) (2.1.X.X.X.XX.XX)
- D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)
- C- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
- D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

4.2.2 Consignações

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510185	20XXNEXXXXX	3319092XX	-	XXXX777777	R\$
525134	AJ 3000005	-	-	-	R\$
520140	CNPJ/CPF	-	2188101XX	XXXX777777	R\$

- D- Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.03.00)
- C- Consignações (2.1.8.8.1.01.XX)
- D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)
- C- DDR Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)
- D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

4.2.3 Encargos Sociais

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510186	20XXNEXXXXX	331XX92XX	-	XXXX777777	R\$
52513X*	AJ 3000007	-	-	-	R\$
520107	CNPJ/CPF	-	2114XXXXXX	XXXX777777	R\$

- D- Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.03.00)
- C- Encargos Sociais (2.1.1.4.X.XX.XX)
- D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)
- C- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
- D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

*AJUSTE EXERC. ANTERIOR	
Encargo Social	Evento
PLANSAUDE E IGREPREV	525132
DEMAIS ENCARGOS	525134

4.3. REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Para regularização do pagamento da folha com valores empenhados no exercício corrente, consultar os itens 3.3 ao 3.6.

Palmas – TO, 28 de janeiro de 2016.

À consideração superior.

ALINE RODRIGUES ALVES
Gerente de Normatização Contábil

De acordo. Encaminhe-se à Superintendência de Controle e Contabilidade Geral.

MARIA HELANY DA SILVA
Diretora de Acompanhamento, Normas e Procedimentos

De acordo. Disponibilizar no sítio da superintendência. www.compras.to.gov.br/sgc

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente